

 **Central Eólica Borborema II S.A.**
CNPJ/MF nº 47.034.126/0001-40 - NIRE 35.300.595.793

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 (trinta) de abril de 2024, às 13h30min, na sede social da **Central Eólica Borborema II S.A.** ("Companhia"), localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3279, 9º andar, sala 82, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP:04538-905. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa da assembleia a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** como presidente e o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, a acionista presente deliberou:
5.1. Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado nesta data, a Acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 27.400.000,00 (vinte e sete milhões e quatrocentos mil reais), mediante a emissão de 27.400.000 (vinte e sete milhões e quatrocentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 4.834.670,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais), para R\$ 32.234.670,00 (trinta e dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais), dividido em 32.234.670 (trinta e dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. **5.3.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: *"Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 32.234.670,00 (trinta e dois milhões e duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta reais), dividido em 32.234.670 (trinta e dois milhões e duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Sra. Paula Ferrareto Dalbello - Presidente e o Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. **Mesa: Paula Ferrareto Dalbello** - Presidente; **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário JUCESP nº 202.227/24-8 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>